



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – REFª F – ARMAZÉM MUNICIPAL E LOGÍSTICA - 1 POSTO DE TRABALHO

ATA N.º 3

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º30149/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, de 10 de dezembro de 2025 e na BEP com o código de oferta OE202512/0194, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Freitas Couto Esteves e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2º método de seleção – entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal referido em título. -----

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nº Candidato	Concorrente	Entrevista Avaliação Competências (EAC) Avaliação
4	Manuel Luís Pintor Araújo	14,67 Valores
5	Marta Augusta Pereira Rodrigues	12,67 Valores
7	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	14,00 Valores
8	Sérgio Manuel Mendes Mineiro Teixeira	13,33 Valores
10	Vanessa Sofia Ribas Pereira	13,33 Valores

2. Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos pelos motivos a seguir indicados:

Nº Candidato	Concorrente	Motivo de exclusão
1	Ana Paula Domingues Maia Fernandes	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
6	Patricia Alexandra Ramalho Lopes Silva	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
9	Sérgio Miguel Figueiredo Roleira	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)

3. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF= 40\% AC + 60\% EAC$$

Sendo que,

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.

4. Deste modo:

Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular	Entrevista Avaliação	Ordenação Final
-----------------	-------------	----------------------	----------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

		(AC)	Competências (EAC)	
		40%	60%	
4	Manuel Luís Pintor Araújo	14,50 Valores	14,67 Valores	14,60 Valores
5	Marta Augusta Pereira Rodrigues	12,00 Valores	12,67 Valores	12,40 Valores
7	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	12,50 Valores	14,00 Valores	13,40 Valores
8	Sérgio Manuel Mendes Mineiro Teixeira	12,00 Valores	13,33 Valores	12,80 Valores
10	Vanessa Sofia Ribas Pereira	12,50 Valores	13,33 Valores	13,00 Valores

5. De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF: 40%AC + 60% EAC**

Posição	Nº Candidato	Concorrente	Classificação Final
1	4	Manuel Luís Pintor Araújo	14,60 Valores
2	7	Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo	13,40 Valores
3	10	Vanessa Sofia Ribas Pereira	13,00 Valores
4	8	Sérgio Manuel Mendes Mineiro Teixeira	12,80 Valores
5	5	Marta Augusta Pereira Rodrigues	12,40 Valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação.-----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,

Nuno José Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efetivo,

Maria da Conceição Sobral R. Castro